

**Contrato de Gestão nº. 009/2023 celebrado entre a Secretaria de  
Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social  
Instituto Elo**

## **7º Relatório Gerencial de Resultados**

### **Período Avaliatório**

01 de abril a 30 de junho de 2025



JUSTIÇA E  
SEGURANÇA  
PÚBLICA



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:  
28/07/2025**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO ..... 3

2. RESULTADOS ALCANÇADOS ..... 4

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS..... 19

4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS ..... 20

5. PRODUTOS ..... 42

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 44

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA ..... 45

## **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, este relatório apresenta os dados relativos à execução das atividades previstas no Contrato de Gestão nº 009/2023, abrangendo o período de 1º de abril a 30 de junho de 2025. Neste 7º período de avaliação, continua-se o alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, focando nos indicadores monitorados trimestralmente e na execução das medidas de internação, internação provisória e internação-sanção em três unidades socioeducativas: o Centro Socioeducativo de Passos, o Centro de Internação Provisória de Contagem e o Centro de Internação Provisória São Benedito.

Neste período, nas três unidades vinculadas ao CG 009/2023, estiveram em cumprimento de medida socioeducativa, ao final de cada mês: 64 adolescentes em abril, 71 adolescentes em maio e 67 em junho. Ao longo do trimestre foram admitidos 58 novos adolescentes em abril, 73 novos adolescentes em maio e 62 novos adolescentes em junho. Por outro lado, foram desligados em abril 77 adolescentes, em maio 66 e em junho também 66. Dessa forma, a taxa média de ocupação das unidades ao longo do trimestre foi de aproximadamente 81%.

## 2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção à diretriz do Contrato de Gestão que define em seu Programa de Trabalho a necessidade de mensurar e analisar, quantitativa e qualitativamente, as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresentamos as seguintes informações:

**Tabela 1: Resultados Gerais dos Eixos - 7º PA CG009/2023**

| ÁREA TEMÁTICA                         | Índice geral           |
|---------------------------------------|------------------------|
| ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE            | 99%                    |
| FAMÍLIA                               | 89%                    |
| PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) | 100%                   |
| ENSINO                                | 99%                    |
| PROFISSIONALIZAÇÃO                    | 89%                    |
| ESPORTE E CULTURA                     | 96%                    |
| SAÚDE                                 | 91%                    |
| SEGURANÇA                             | Eventos: 17<br>Nota: 0 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

O 7º Período Avaliatório em análise corresponde a execução e entrega de **29 Indicadores e 2 Produtos** pactuados no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 09/2023.

A seguir apresentamos a análise qualitativa dos indicadores, bem como dos dificultadores que contribuíram para o não cumprimento das metas pelas Unidades Socioeducativas em cada um dos indicadores pactuados no Contrato de Gestão 009/2023:

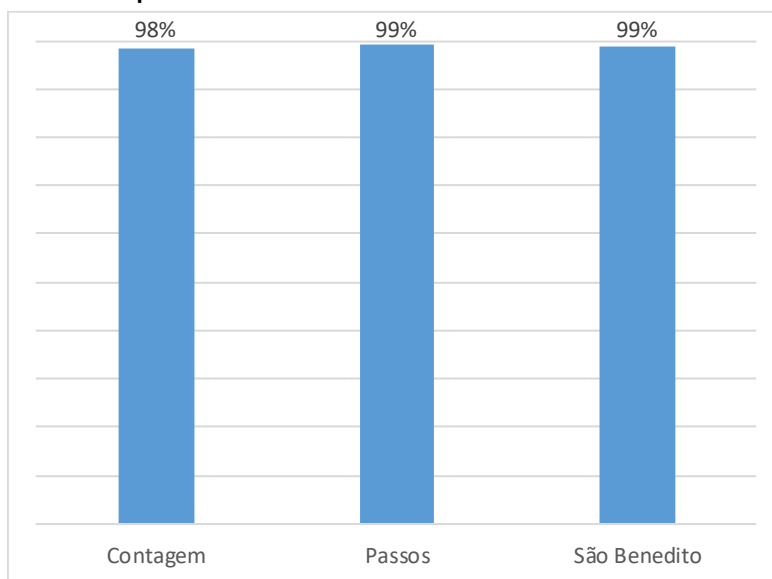
### ➤ **Atendimento ao Adolescente**

No trimestre de análise foi apresentado um pequeno aumento no percentual desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Nesta área, o desempenho geral foi excepcionalmente alto, com todos os indicadores se aproximando da meta de 100%. O Atendimento com Psicólogo alcançou 98,43%, com Pedagogo 99,74%, com Serviço Social 97,23%, com Terapeuta Ocupacional 99,44% e com Assistente Jurídico atingiu resultado de 99,75%. Individualmente, as Unidades CEIP Contagem, Passos e CEIP São Benedito mantiveram um desempenho elevado e consistente na maioria dos atendimentos.

Essa área temática tem sido objeto de atenção contínua, acompanhamento e orientação por parte do Departamento de Monitoramento Técnico da OS, ainda que, os resultados estejam próximos da meta de 100%.

**Gráfico 1: Desempenho do Eixo *Atendimento ao Adolescente* - 7º PA CG009/2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

O Indicador Atendimento com Psicólogo apresentou desafios no alcance das metas por parte das três Unidades contempladas no CG 009/2023, ficando em 98,43% do esperado no índice geral.

O CEIP Contagem vivenciou desafios na oferta do atendimento no mês de junho onde quatro adolescentes não receberam atendimentos em sua totalidade, sendo realizados apenas 75% dos atendimentos previstos, visto que neste período ainda havia uma única analista para o atendimento técnico individual e as demais demandas. Outro ponto a se destacar, foi o aumento significativo das demandas e complexidade no que tange aos atravessamentos em saúde mental no referido período, que careceram de maior envolvimento da profissional. No mês de abril apenas um adolescente não recebeu o número mínimo dos atendimentos por estar em cumprimento da medida em regime domiciliar – RDAD e demonstrar dificuldades na adesão aos atendimentos. A Unidade Passos nos meses de abril e maio tiveram 3 adolescentes receberam 75% dos atendimentos previstos. O CEIP São Benedito no mês de maio 3 adolescentes atingiram 75% do indicador e devido as datas de desligamento que não foi possível realizar a oferta de atendimento semanal. Já no mês de junho, 3 adolescentes não receberam todos atendimentos por conta do tempo de permanência na Unidade, tendo passado pelo atendimento na primeira semana e, sendo desligados no início da segunda semana do mês, não sendo contemplados com o segundo atendimento.

Com relação ao Indicador Atendimento com Pedagogo, o CEIP Contagem apresentou resultado de 99% em decorrência, no mês de abril, da não oferta de atendimentos desta área

para um dos adolescentes em cumprimento da medida em regime domiciliar – RDAD que teve dificuldades na adesão aos atendimentos.

No Indicador de Atendimento com Serviço Social o CEIP Contagem apresentou como dificultador na oferta aos adolescentes período de afastamento de licença médica das profissionais e situação de adolescente em RDAD. A Unidade Passos no mês de junho, apesar dos adolescentes terem sido atendidos, a equipe realizou não realizou 4 lançamentos no Painel SUASE. A supervisão de monitoramento técnico também realizou capacitação com a equipe explicando da importância da atenção ao preenchimento dos dados no Painel SUASE, bem como estratégias de conferência da informação. No CEIP São Benedito o tempo curto de permanência de alguns adolescentes afetou as possibilidades de organização da equipe para a conclusão integral dos atendimentos. Foram realizadas intervenções da supervisão para reorientação e adequação da rotina na tentativa de minimizar esses impactos

No Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional sinalizamos a não aplicação do cálculo em virtude da ausência desse profissional no quadro de pessoal das Unidades Contagem e Passos. A OS têm realizado, rotineiramente, processos seletivos para preenchimento dessas vagas, além das demais estratégias de articulação junto às Unidades e municípios para divulgação. Especificamente a Unidade São Benedito apresentou enquanto impacto no período a organização do atendimento da única profissional para atender todos os adolescentes dentro da alta rotatividade no mês, no mês de maio um adolescente não recebeu atendimento individual.

No Indicador de Atendimento com Assistente Jurídico o CEIP Contagem apresentou como dificultador situação de adolescente em cumprimento da medida em regime domiciliar – RDAD que teve dificuldades na adesão aos atendimentos.

As Unidades exclusivamente de Internação Provisória permanecem com uma alta rotatividade, onde o total de adolescente atendidos no mês varia entre 150% a 200% da capacidade total, mesmo não havendo superlotação. Esse contexto gera uma sobrecarga de outras demandas como escrita de relatórios, criação de vínculos, participação em estudos de caso e contrareferenciamento, participação em audiências, entre outros, concorrendo assim, com a oferta dos atendimentos individuais.

Por fim, a título de reforço, frente à necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática na execução do trabalho, as Unidades Socioeducativas estão recebendo intervenções,

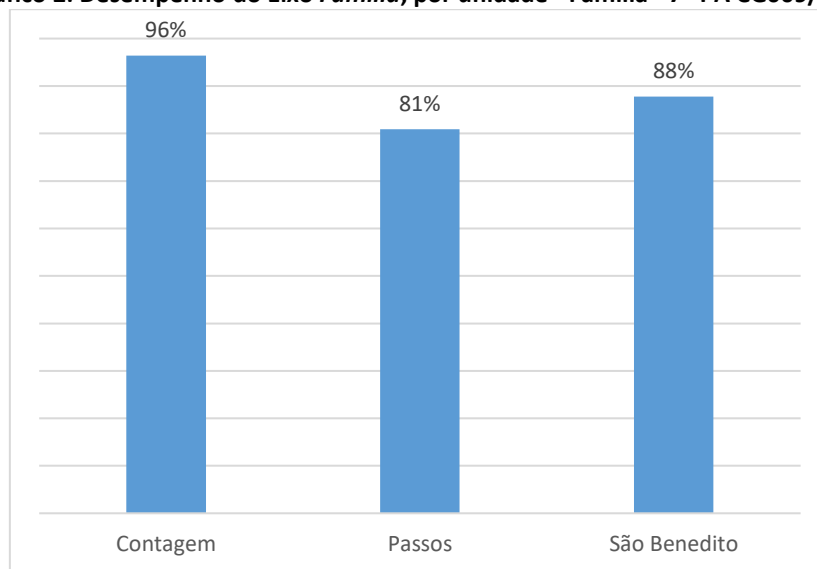
orientações, acompanhamento, atividades formativas e de reflexão crítica com **objetivo de qualificação dos processos que envolvem a oferta do atendimento técnico aos adolescentes e qualificação da rotina institucional, dada a necessidade de cuidado e ênfase constante sobre a especialidade dessa garantia de oferta enquanto base para as demais construções junto ao público.** O Departamento de Monitoramento Técnico tem trabalhado junto aos Diretores de Atendimento a organização da agenda de atendimentos técnicos e o planejamento das atividades socioeducativas.

### ➤ Família

No trimestre de análise foi apresentado um pequeno aumento no percentual desempenho geral das Unidades nessa área temática.

A área Família apresentou resultados mistos. O Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto (96,85%), o Indicador Participação da Família em Encaminhamentos (100%) e o Indicador Contato Familiar Remoto (96,47%) demonstraram grandes avanços, superando ou atingindo as metas. No entanto, o Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial ficou significativamente abaixo da meta de 100%, com um resultado geral de 63,42%. A Unidade Passos, com 31%, foi a que apresentou o menor índice neste indicador.

**Gráfico 2: Desempenho do Eixo *Família*, por unidade - Família - 7º PA CG009/2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

**Tabela 2: Desempenhos dos Indicadores do Eixo Família - 7º PA CG009/2023**

| Indicador | Geral | Contagem | Passos | São Benedito |
|-----------|-------|----------|--------|--------------|
|-----------|-------|----------|--------|--------------|

|                                         |                |      |      |     |
|-----------------------------------------|----------------|------|------|-----|
| Atendimento Técnico Familiar Presencial | <b>63,42%</b>  | 90%  | 31%  | 73% |
| Atendimento Técnico Familiar Remoto     | <b>96,85%</b>  | 100% | 99%  | 94% |
| Participação em Encaminhamentos         | <b>100,00%</b> | NA   | 100% | NA  |
| Contato Familiar Remoto                 | <b>96,47%</b>  | 99%  | 93%  | 97% |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painei SUASE.

a) **Atendimento Técnico Familiar Presencial**

Serão consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar Presencial: os atendimentos individualizados presenciais realizados pelas equipes com as famílias dos adolescentes nas Unidades; os atendimentos individualizados presenciais realizados pelas equipes em visita domiciliar; as oficinas presenciais nas Unidades voltadas para as famílias.

**Tabela 3: Quantidade de Adolescentes - Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial - 7º PA CG009/2023**

| <b>2.1. Atendimento Técnico Familiar Presencial - 7º PA CG009/2023</b> |                                                  |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Unidade                                                                | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador |
| Contagem                                                               | 72                                               | 65                                               |
| Passos                                                                 | 97                                               | 30                                               |
| São Benedito                                                           | 129                                              | 94                                               |
| <b>Total Geral</b>                                                     | <b>298</b>                                       | <b>189</b>                                       |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painei SUASE.

Relativo a esse indicador, todas as Unidades Socioeducativas vivenciaram desafios na tentativa de garantir essa oferta de forma eficiente, ficando o índice geral em 63,42%. Fatores como baixo envolvimento das famílias no acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa, fragilidade dos vínculos familiares, disponibilidade para participação nas atividades presenciais e significativo número de adolescentes advindos de municípios distantes das Unidades Socioeducativas, além de adolescentes em acolhimento institucional, foram apontados como dificultadores. Apesar da existência de mecanismos metodológicos e operacionais para enfrentar esses desafios já discutidos em outras circunstâncias, esse eixo é desafiador e estruturante da medida socioeducativa. Dessa forma, esse cenário traz desafios e tem exigido, sobremaneira, o desenho de estratégias variadas que articulem elementos metodológicos e operacionais (acesso a rede de proteção; oferta de recursos e opções de deslocamento, flexibilização de dias e horários de visitas, entre outros) por parte das Unidades.

Em contexto específico, a Unidade Passos apresentou resultado inferior a 70% no indicador (31%). Permanecem as articulações junto às redes socioassistenciais dos municípios de origem dos adolescentes afim de viabilizarem a disponibilização de transporte para realização

da visita, bem como com as famílias em relação inclusive a possibilidade de custeio das despesas de deslocamento, contudo, mesmo nessas situações, há dificuldades significativas dos familiares em relação a disponibilidade de transportes e/ou rotas de acesso dos municípios a Passos. A maior parte dos adolescentes acautelados na Unidade nos últimos meses residem em municípios com deslocamento superior a 4 horas, sendo que muitos deles não possuem transporte de ônibus direto. Durante o trimestre, apenas 3 adolescentes em cumprimento de medida na Unidade residiam em Passos.

Diante desses cenários, as equipes têm sido orientadas por meio de capacitações, reuniões de alinhamento, intensificação das ações que visam aprimorar a compreensão das complexas relações familiares e comunitárias que cercam esses adolescentes para possibilitar a construção de estratégias singulares, além de reuniões com o corpo diretivo.

Em suma, a conjugação desses fatores evidencia a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa, que permita não apenas atender às demandas imediatas dos adolescentes, mas, também, fortalecer a rede de suporte familiar e comunitário.

#### b) Atendimento Técnico Familiar Remoto

Serão consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar Remoto as realizadas pelas equipes com as referências familiares do adolescente por ligação qualificada ou por videochamada.

**Tabela 4: Quantidade de Adolescentes - Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto - 7ª PA CG009/2023**

| <b>2.2. Atendimento Técnico Familiar Remoto - 7ª PA CG009/2023</b> |                                                  |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Unidade                                                            | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador |
| Contagem                                                           | 96                                               | 96                                               |
| Passos                                                             | 114                                              | 113                                              |
| São Benedito                                                       | 171                                              | 160                                              |
| <b>Total Geral</b>                                                 | <b>381</b>                                       | <b>369</b>                                       |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

De modo geral, não sem desafios, as Unidades Socioeducativas alcançaram desempenho próximo da meta estabelecida no indicador em tela ficando em 96,85% o índice geral. Essa oferta permanece em acompanhamento continuado por parte das Unidades Socioeducativas, da OS e do OEP para cuidado na qualidade da execução. As Unidades sinalizam como desafios as dificuldades de contato e disponibilidade de algumas referências familiares para o atendimento técnico familiar, mesmo que na modalidade remota, indicando

para as inúmeras variáveis que se apresentam nos processos de implicação das famílias na MSE.

c) Participação da Família em Encaminhamentos

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram, em regra, de maneira presencial, de encaminhamentos concretos efetivados no âmbito dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte no mês. Somente serão contabilizadas no indicador as participações da família em momentos finalísticos dos encaminhamentos, não sendo mensurável o registro de participação no processo de construção destes.

**Tabela 5: Quantidade de Adolescentes - Indicador Participação da Família em Encaminhamentos - 7º PA CG009/2023**

| <b>2.3. Participação da Família em Encaminhamentos - 7º PA CG009/2023</b> |                                                  |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Unidade                                                                   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador |
| Contagem                                                                  | NA                                               | NA                                               |
| Passos                                                                    | 88                                               | 88                                               |
| São Benedito                                                              | NA                                               | NA                                               |
| <b>Total Geral</b>                                                        | <b>88</b>                                        | <b>88</b>                                        |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Especificamente na Unidade Passos, única do CG 009/2023 a entrar na contabilização deste indicador, haja vista que Contagem e São Benedito são Unidades exclusivamente de Internação Provisória, não sem desafios, foi possível a ampliação e maior vinculação das famílias no processo de participação dos encaminhamentos.

d) Contato Familiar Remoto

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana. Serão considerados como contato familiar a ligação telefônica e a videochamada conforme descrição nas metodologias de atendimento das medidas e demais documentos orientadores do atendimento socioeducativo adotados pelo Estado de Minas Gerais. Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da meta para cada adolescente.

**Tabela 6: Quantidade de Adolescentes - Contato Familiar Remoto - 7º PA CG009/2023**

| <b>2.4. Contato Familiar Remoto - 7º PA CG009/2023</b> |                                                  |                                                                        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Unidade                                                | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem parcial ou totalmente o critério do indicador |
| Contagem                                               | 99                                               | 98                                                                     |
| Passos                                                 | 111                                              | 103,75                                                                 |
| São Benedito                                           | 180                                              | 174,50                                                                 |
| <b>Total Geral</b>                                     | <b>390</b>                                       | <b>376,25</b>                                                          |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

No 7º PA, 390 vezes os adolescentes entraram no critério do indicador, sendo que:

- Em 360 vezes, os adolescentes cumpriram a quantidade exigida de contato no mês, ou seja, 1 contato remoto por semana (100%);
- Em 21 vezes, os adolescentes cumpriram 75% da quantidade de contatos exigida por mês;
- Em 1 vez, o adolescente cumpriu 50% da quantidade de contatos exigida por mês;
- Em 8 vezes, os adolescentes cumpriram 0% da quantidade de contatos exigida por mês.

De modo geral, não sem desafios, as Unidades Socioeducativas alcançaram desempenho próximo da meta estabelecida, ficando o índice geral em 96,47%. Essa oferta permanece em acompanhamento continuado por parte das Unidades Socioeducativas, da OS e do OEP para qualificação permanente na sua execução. As Unidades sinalizam como desafios o desenho da rotina institucional para garantia de pelo menos uma ligação por semana para cada adolescente, situações de recusa do adolescente em realizar a ligação ou de indisponibilidade da referência familiar em receber. De todo modo, as Unidades têm sido orientadas sobre a necessidade de qualificação dos desenhos de rotina de modo a garantir as ofertas aos adolescentes, sobre a ampliação dos horários/tempo de oferta das ligações para atendimento das singularidades e intervenções com adolescentes e referências familiares.

#### ➤ **Plano Individual de Atendimento (PIA)**

No trimestre de análise foi mantido o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática. Considerando que o PIA é o principal instrumento para dar sentido ao processo de responsabilização do adolescente, ao mesmo tempo em que deve fomentar o (re) estabelecimento de laços sociais por meio do acesso a direitos e a garantias

fundamentais, inúmeros esforços têm sido envidados de modo a incidir melhoria no desempenho das Unidades.

Nesse interim, a partir dos esforços para acompanhamento mais próximo dos desafios e questões que envolvem a oferta e garantia de direito objeto dessa área temática, identificamos no período as seguintes situações junto à Unidade Socioeducativa:

**Tabela 7: Desempenhos dos Indicadores do Eixo Plano Individual de Atendimento (PIA) - 7º PA CG009/2023**

| Indicador           | Geral | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|---------------------|-------|--------|-------|--------|
| PIA Protocolado     | 100%  | NA     | 100%  | NA     |
| Participação no PIA | 100%  | NA     | 100%  | NA     |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

a) PIA Protocolado

No trimestre em análise, 10 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais todos foram protocolados dentro do prazo de 45 dias.

b) Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)

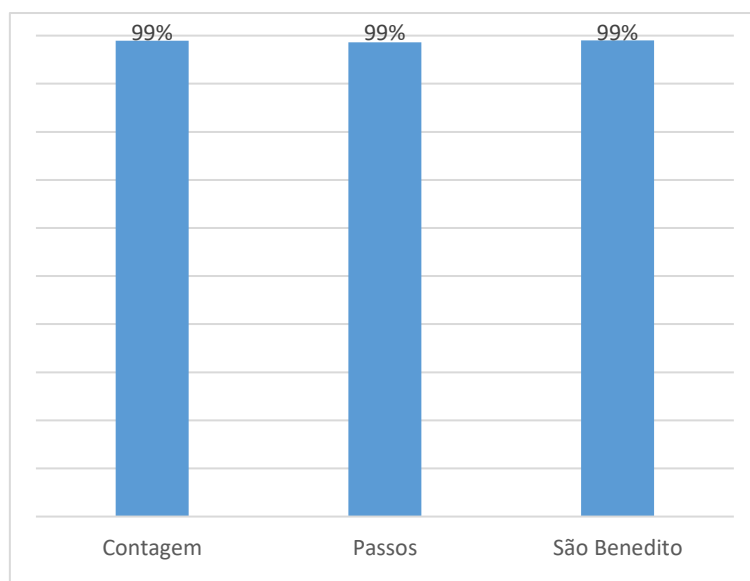
Conforme sinalizado no item anterior, no trimestre 10 adolescentes entraram para o cálculo do indicador Participação no PIA, dos quais todos os PIA's tiveram a participação do adolescente e da família, sendo respeitadas assim as diretrizes metodológicas advindas do Programa de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais e do SINASE.

➤ **Ensino**

No trimestre de análise, qual seja abril, maio e junho foi mantido o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática, o que indica para o significativo esforço das equipes na oferta das atividades atinentes a esta, além das articulações contínuas com a rede de educação formal.

**Importante reforçar a manutenção do cenário de ausência de oferta de ensino regular na Unidade Contagem, questão essa que inviabiliza a mensuração de resultados do Indicadores de Matrícula e Frequência.**

**Gráfico 3: Desempenho do Eixo Ensino, por unidade - 7º PA CG009/2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Nas Unidades Passos e CEIP São Benedito observa-se ainda algumas dificuldades no alcance das metas ficando em 98,26% no indicador Frequência.

Em relação a esse indicador, cabe sinalizar algumas situações que impactaram na oferta como número significativo de adolescentes que tem apresentado resistência e recusa às ofertas voltadas à escolarização e casos que apresentam questões sensíveis de saúde mental. Apesar das contínuas intervenções das equipes das Unidades e Escolas, alguns adolescentes permaneceram inflexíveis quanto à participação continuada e efetiva nas ações. Nesse casos, as Unidades e Escolas têm buscado e criado estratégias diversas de abordagem ao público com a construção de acompanhamentos individualizados. Reuniões de repactuação de fluxos, além da qualificação das estratégias no manejo das situações e das ofertas, considerando o perfil de adolescentes, são outras intervenções realizadas visando a aplicação da participação dos adolescentes nas ofertas de Ensino.

### ➤ Profissionalização

No trimestre de análise foi apresentado um aumento significativo no percentual desempenho geral das Unidades nessa área temática.

**Tabela 8: Desempenhos dos Indicadores do Profissionalização - 7º PA CG009/2023**

| Indicador                  | Geral  | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB |
|----------------------------|--------|--------|-------|--------|
| Cursos Profissionalizantes | 80,15% | 82%    | 69%   | 84%    |

|                                      |        |     |     |     |
|--------------------------------------|--------|-----|-----|-----|
| Oficina de Orientação Profissional   | 97,51% | 99% | 93% | 99% |
| Cursos Pré-Qualificação Profissional | 6      | NA  | 6   | NA  |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painei SUASE.

Em uma análise mais ampliada sobre o desempenho das Unidades abarcadas no CG 009/2023 no tocante a área temática Profissionalização, insta destacar os indicadores Cursos Profissionalizantes e Cursos de Pré-Qualificação Profissional.

Em relação aos Cursos Profissionalizantes, o CEIP Contagem sinalizou a não participação de 9 adolescentes no mês de abril. Sendo que, dois não participaram por não serem alfabetizados, um se encontrava em cumprimento de medida em regime RDAD e os demais adolescentes não realizaram o curso devido ao tempo reduzido de permanência na Unidade, que não foi compatível com a logística e o cronograma de aplicação da atividade. Na Unidade Passos

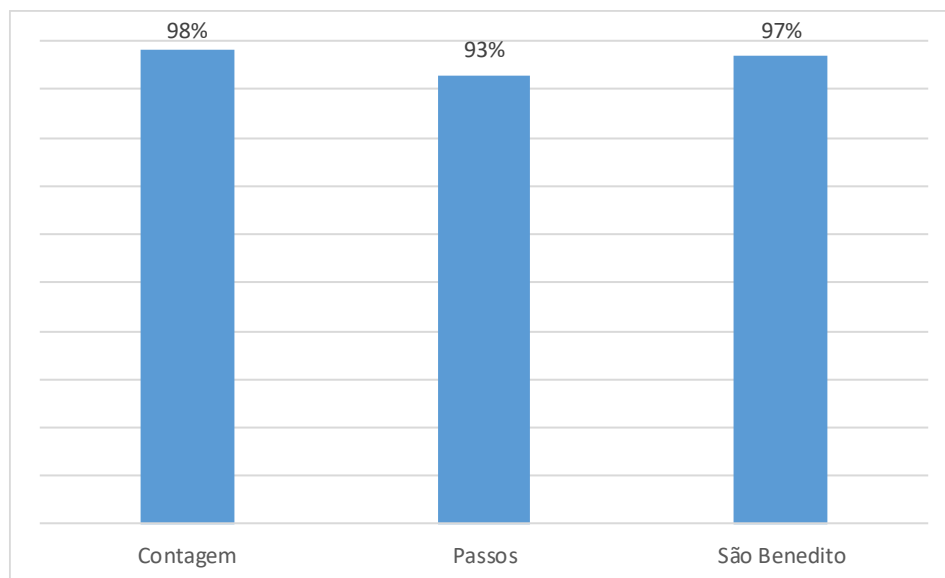
O CEIP São Benedito vivenciou dificuldade na inclusão de adolescentes no mês de junho com a recusa de participação por parte de alguns adolescentes.

Na Profissionalização, especificamente a Unidade Passos, apresentou enquanto desafios nos Cursos Profissionalizantes e Cursos de Pré – Qualificação Profissional o formato atual de oferta no formato online, no período o laboratório de informática esteve desativado e somente a partir da segunda quinzena de julho a Secretaria Regional de Educação realizou a manutenção do espaço com a retomada do uso dos computadores, ampliando assim a capacidade da Unidade em inserir os adolescentes nesta modalidade de cursos. A Supervisão de Monitoramento Técnico de referência tem desenvolvido estratégias de acompanhamento junto à direção de atendimento de modo a estabelecer estratégias mais eficientes de organização e ampliação das ofertas ao público.

#### ➤ **Esporte e Cultura**

No trimestre de análise foi mantido o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

**Gráfico 4: Desempenho do Eixo Esporte e Cultura, por unidade - 7º PA CG009/2023**



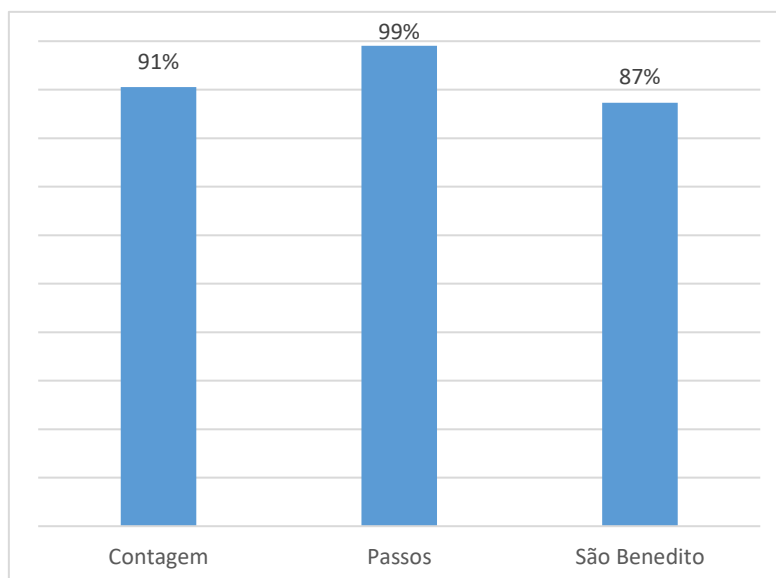
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

As Unidades Socioeducativas não apresentaram maiores desafios que impactaram diretamente na garantia das ofertas das atividades de Esporte e Cultura aos adolescentes no período.

#### ➤ **Saúde**

No trimestre de análise foi apresentada uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática, sendo o indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo o que apresentou maior desafio para o alcance da meta por parte das Unidades Contagem e São Benedito.

**Gráfico: Desempenho do Eixo, por unidade - Saúde - 7º PA CG009/2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Especificamente, o CEIP Contagem apresentou desafios no atendimento aos adolescentes nos meses de maio e junho por conta do período de férias da enfermeira, 15/05/2025 a 16/06/2025. No CEIP São Benedito esteve sem o profissional enfermeiro durante período do mês de abril, o que impactou diretamente na oferta do Atendimento de Saúde dentro do prazo. Importante destacar que, apesar do impacto nos resultados das Unidades, os adolescentes foram devidamente atendidos pelos demais profissionais das equipes de enfermagem e encaminhados para rede de saúde pública municipal.

#### ➤ Segurança

No trimestre de análise foi apresentado aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática com a diminuição da ocorrência de eventos de segurança.

**Tabela 9: Desempenho do Eixo *Segurança*, por unidade - Eventos de Segurança - 7º PA CG009/2023**

| Evento de Segurança                         | Contagem | Passos | São Benedito | Total |
|---------------------------------------------|----------|--------|--------------|-------|
| Fuga interna                                | 0        | 0      | 1            | 1     |
| Fuga externa                                | 0        | 0      | 0            | 0     |
| Evasão                                      | 0        | 0      | 0            | 0     |
| Agressão de adolescente a funcionário       | 0        | 0      | 2            | 2     |
| Agressão de adolescente a outro adolescente | 0        | 6      | 8            | 14    |
| Apreensão de armas brancas nos alojamentos  | 0        | 0      | 0            | 0     |
| Apreensão de armas brancas nas revistas     | 0        | 0      | 0            | 0     |

| <b>Evento de Segurança</b>           | <b>Contagem</b> | <b>Passos</b> | <b>São Benedito</b> | <b>Total</b> |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|---------------------|--------------|
| Apreensão de celular nos alojamentos | 0               | 0             | 0                   | 0            |
| Apreensão de celular nas revistas    | 0               | 0             | 0                   | 0            |
| Apreensão de drogas nos alojamentos  | 0               | 0             | 0                   | 0            |
| Apreensão de drogas nas revistas     | 0               | 0             | 0                   | 0            |
| Rebelião                             | 0               | 0             | 0                   | 0            |
| Motim                                | 0               | 0             | 0                   | 0            |
| Tumulto                              | 0               | 0             | 0                   | 0            |
| <b>Total</b>                         | <b>0</b>        | <b>6</b>      | <b>11</b>           | <b>17</b>    |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

A Unidade Contagem não vivenciou, no trimestre em questão, eventos de segurança.

A Unidade Passos vivenciou episódios especificados como agressão de adolescente a outro adolescente.

Por fim, a Unidade Socioeducativa CEIP São Benedito vivenciou eventos de segurança agressão de adolescente a funcionário, fuga interna e agressão de adolescente a outro adolescente.

No trimestre em análise foram contabilizados no total 17 eventos de segurança registrados. Esse número nos apresenta um resultado positivo em comparação ao 6º período avaliatório, onde temos uma redução de aproximadamente 29% em relação ao trimestre anterior, que apresentou 24 ocorrências registradas no painel SUASE.

Destacamos que, os eventos de segurança apresentados pelo CSE Passos, foram 06 agressões entre adolescentes. Essa Unidade apresenta uma dificuldade em relação a essa espécie de ocorrência, onde a mesma é constantemente acompanhada e orientada nesse sentido, prova disso, é que no último trimestre já havia o indicativo de redução desses eventos em 44%, com um número de 13 eventos. Atualmente, tivemos uma nova diminuição, onde agora saímos de 13 para 06 eventos sendo uma queda de aproximadamente 53%. Desse modo, entendemos que existe uma constante evolução nas entregadas dessa equipe, culminando em melhor qualidade no atendimento ao adolescente.

Em relação aos demais eventos, sendo esses 11, ocorreram no CEIP São Benedito, sendo divididos entre agressões entre adolescentes, contra funcionários e 01 fuga. Tem sido um ponto de atenção e acompanhamento essa Unidade, pois houve um aumento de 06 eventos no último trimestre para 11 no atual. Essa Unidade, enfrenta algumas dificuldades em relação a organização de alguns procedimentos de segurança, mas também se destaca a articulação entre

Equipe de Atendimento e Segurança, uma vez que a maior parte desses eventos se dão por entaves nas relações entre os adolescentes, onde a prevenção e cuidado cabe à Equipe de Segurança, mas sua resolução e apresentação de alternativas se vincula muito ao trabalho da Equipe de Atendimento nos espaços de oficina e atendimento técnico individual.

Por fim, entendemos sim uma evolução no geral, porém esse quadro não se reflete da mesma forma em todas as Unidades, o que tem exigido dessa Instituição uma análise mais técnica e pormenorizada, para que as intervenções sejam individualizadas em relação a cada contexto vivido nesses diferentes equipamentos.

### 3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 7º período avaliatório.

**Tabela 9: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 7º PA  
CG009/2023**

| Área Temática |                                                          | Índice e Indicador                                               | Meta | CEIPCO | CSEPA | CEIPSB | GERAL          |
|---------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|--------|----------------|
| 1             | Atendimento ao Adolescente                               | 1.1 Atendimento com Psicólogo                                    | 100% | 98%    | 99%   | 98%    | <b>98,43%</b>  |
|               |                                                          | 1.2 Atendimento com Pedagogo                                     | 100% | 99%    | 100%  | 100%   | <b>99,74%</b>  |
|               |                                                          | 1.3 Atendimento com Serviço Social                               | 100% | 97%    | 98%   | 97%    | <b>97,23%</b>  |
|               |                                                          | 1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional                        | 100% | NA     | NA    | 99%    | <b>99,44%</b>  |
|               |                                                          | 1.5 Atendimento com Assistente Jurídico                          | 100% | 99%    | 100%  | 100%   | <b>99,75%</b>  |
| 2             | Família                                                  | 2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial                      | 100% | 90%    | 31%   | 73%    | <b>63,42%</b>  |
|               |                                                          | 2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto                          | 100% | 100%   | 99%   | 94%    | <b>96,85%</b>  |
|               |                                                          | 2.3 Participação da Família em Encaminhamentos                   | 70%  | NA     | 100%  | NA     | <b>100,00%</b> |
|               |                                                          | 2.4 Contato Familiar Remoto                                      | 100% | 99%    | 93%   | 97%    | <b>96,47%</b>  |
| 3             | PIA                                                      | 3.1 PIA Protocolado                                              | 100% | NA     | 100%  | NA     | <b>100,00%</b> |
|               |                                                          | 3.2 Participação no PIA                                          | 100% | NA     | 100%  | NA     | <b>100,00%</b> |
| 4             | Ensino                                                   | 4.1 Matrícula                                                    | 100% | NA     | 100%  | 100%   | <b>100,00%</b> |
|               |                                                          | 4.2 Frequência                                                   | 100% | NA     | 98%   | 98%    | <b>98,26%</b>  |
|               |                                                          | 4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos                             | 90%  | 99%    | 97%   | 98%    | <b>98,13%</b>  |
| 5             | Profissionalização                                       | 5.1 Cursos Profissionalizantes                                   | 80%  | 82%    | 69%   | 84%    | <b>80,15%</b>  |
|               |                                                          | 5.2 Oficina de Orientação Profissional                           | 80%  | 99%    | 93%   | 99%    | <b>97,51%</b>  |
|               |                                                          | 5.3 Cursos Pré-Qualificação Profissional                         | 14   | NA     | 6     | NA     | <b>6</b>       |
| 6             | Esporte e Cultura                                        | 6.1 Esporte                                                      | 80%  | 98%    | 97%   | 99%    | <b>98,28%</b>  |
|               |                                                          | 6.2 Cultura                                                      | 80%  | 98%    | 88%   | 95%    | <b>94,12%</b>  |
| 7             | Saúde                                                    | 7.1 Atendimento em Saúde Dentro do Prazo                         | 100% | 82%    | 100%  | 80%    | <b>83,51%</b>  |
|               |                                                          | 7.2 Oficina de Saúde                                             | 95%  | 99%    | 98%   | 95%    | <b>97,59%</b>  |
| 8             | Segurança                                                | 8.1 Eventos de Segurança                                         | 0    | 0      | 6     | 11     | <b>17</b>      |
| 9             | Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa | 9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações              | 9    | 3      | 4     | 5      | <b>12</b>      |
|               |                                                          | 9.2 Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas | 3    | 3      | 3     | 3      | <b>9</b>       |
|               |                                                          | 9.3 Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas     | 3    | 4      | 3     | 6      | <b>13</b>      |
|               |                                                          | 9.4 Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico          | 100% | 100%   | 100%  | 100%   | <b>100%</b>    |
| 10            | Gestão da Parceria                                       | 10.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE Dentro do Prazo          | 100% | 100%   | 100%  | 100%   | <b>100%</b>    |
|               |                                                          | 10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral  | 100% | -      | -     | -      | <b>-</b>       |
|               |                                                          | 10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão          | 100% | -      | -     | -      | <b>-</b>       |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE e relatórios das unidades.

#### 4. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados, por indicador, em cada centro socioeducativo e centro de internação provisória. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Primeiramente, apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

**Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 7º PA CG009/2023**

| Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE                                                                                                                      |       |                                                  |                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Indicador nº 1.1: Atendimento com Psicólogo                                                                                                                    |       |                                                  |                                                                        |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                    |       |                                                  | Resultado do período avaliatório                                       |            |
| 100%                                                                                                                                                           |       |                                                  | Resultado no quadro                                                    |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                  |       |                                                  |                                                                        |            |
| Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo, no mínimo, uma vez na semana. |       |                                                  |                                                                        |            |
| Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:                                                                                                   |       |                                                  |                                                                        |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.                                                                        |       |                                                  |                                                                        |            |
| - Caso o adolescente seja atendido pela equipe de psicologia antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.                                  |       |                                                  |                                                                        |            |
| - Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.                                                             |       |                                                  |                                                                        |            |
| Condição para cumprir os requisitos do indicador:                                                                                                              |       |                                                  |                                                                        |            |
| - Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.                                      |       |                                                  |                                                                        |            |
| 1.1. Atendimento com Psicólogo - 7º PA CG 009/2021                                                                                                             |       |                                                  |                                                                        |            |
| Unidade                                                                                                                                                        | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem parcial ou totalmente o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                                       | Abril | 35                                               | 34                                                                     | 97%        |
|                                                                                                                                                                | Maio  | 27                                               | 27                                                                     | 100%       |
|                                                                                                                                                                | Junho | 35                                               | 34                                                                     | 97%        |
|                                                                                                                                                                | Total | 97                                               | 95                                                                     | 98%        |
| Passos                                                                                                                                                         | Abril | 40                                               | 39,50                                                                  | 99%        |
|                                                                                                                                                                | Maio  | 38                                               | 37,75                                                                  | 99%        |
|                                                                                                                                                                | Junho | 41                                               | 41                                                                     | 100%       |
|                                                                                                                                                                | Total | 119                                              | 118,25                                                                 | 99%        |
| São Benedito                                                                                                                                                   | Abril | 60                                               | 60                                                                     | 100%       |
|                                                                                                                                                                | Maio  | 70                                               | 67,50                                                                  | 96%        |
|                                                                                                                                                                | Junho | 53                                               | 52                                                                     | 98%        |
|                                                                                                                                                                | Total | 183                                              | 179,50                                                                 | 98%        |
| Total Geral                                                                                                                                                    |       | 399                                              | 393                                                                    | 98%        |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                              |       |                                                  |                                                                        |            |
| Painel SUASE.                                                                                                                                                  |       |                                                  |                                                                        |            |
| Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE                                                                                                                      |       |                                                  |                                                                        |            |

|                                                                                                                                                            |       |                                                  |                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Indicador nº 1.2: Atendimento com Pedagogo                                                                                                                 |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                |       | Resultado do período avaliatório                 |                                                  |            |
| 100%                                                                                                                                                       |       | Resultado no quadro                              |                                                  |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                              |       |                                                  |                                                  |            |
| Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo, no mínimo, uma vez no mês. |       |                                                  |                                                  |            |
| Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:                                                                                               |       |                                                  |                                                  |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.                                                                    |       |                                                  |                                                  |            |
| - Caso o adolescente seja atendido pela equipe de pedagogia antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.                               |       |                                                  |                                                  |            |
| - Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.                                                         |       |                                                  |                                                  |            |
| Condição para cumprir os requisitos do indicador:                                                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| - Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.                                      |       |                                                  |                                                  |            |
| 1.2. Atendimento com Pedagogo - 7º PA CG 009/2021                                                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| Unidade                                                                                                                                                    | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                                   | Abril | 33                                               | 32                                               | 97%        |
|                                                                                                                                                            | Maio  | 27                                               | 27                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                            | Junho | 33                                               | 33                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                            | Total | 93                                               | 92                                               | 99%        |
| Passos                                                                                                                                                     | Abril | 37                                               | 37                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                            | Maio  | 38                                               | 38                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                            | Junho | 41                                               | 41                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                            | Total | 116                                              | 116                                              | 100%       |
| São Benedito                                                                                                                                               | Abril | 63                                               | 63                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                            | Maio  | 67                                               | 67                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                            | Junho | 52                                               | 52                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                            | Total | 182                                              | 182                                              | 100%       |
| Total Geral                                                                                                                                                |       | 391                                              | 390                                              | 100%       |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| Painel SUASE.                                                                                                                                              |       |                                                  |                                                  |            |
| Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE                                                                                                                  |       |                                                  |                                                  |            |
| Indicador nº 1.3: Atendimento com Serviço Social                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                |       | Resultado do período avaliatório                 |                                                  |            |
| 100%                                                                                                                                                       |       | Resultado no quadro                              |                                                  |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                              |       |                                                  |                                                  |            |
| Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimentos técnicos individuais com o Serviço Social.                   |       |                                                  |                                                  |            |

**Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:**

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.
- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de serviço social antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.
- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

**Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação e Internação Provisória:**

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês.

**Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação-Sanção:**

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por semana.

| 1.3. Atendimento com Serviço Social - 7º PA CG 009/2021 |       |                                                  |                                                                        |            |
|---------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Unidade                                                 | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem parcial ou totalmente o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                | Abril | 32                                               | 30,50                                                                  | 95%        |
|                                                         | Maio  | 28                                               | 28                                                                     | 100%       |
|                                                         | Junho | 33                                               | 32                                                                     | 97%        |
|                                                         | Total | 93                                               | 90,50                                                                  | 97%        |
| Passos                                                  | Abril | 37                                               | 37                                                                     | 100%       |
|                                                         | Maio  | 38                                               | 38                                                                     | 100%       |
|                                                         | Junho | 41                                               | 38,75                                                                  | 95%        |
|                                                         | Total | 116                                              | 113,75                                                                 | 98%        |
| São Benedito                                            | Abril | 58                                               | 54                                                                     | 93%        |
|                                                         | Maio  | 67                                               | 66                                                                     | 99%        |
|                                                         | Junho | 54                                               | 53                                                                     | 98%        |
|                                                         | Total | 179                                              | 173                                                                    | 97%        |
| Total Geral                                             |       | 388                                              | 377,25                                                                 | 97%        |

**Fonte de comprovação do indicador**

Painel SUASE.

**Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE****Indicador nº 1.4: Atendimento com Terapeuta Ocupacional**

| Meta do período avaliatório | Resultado do período avaliatório |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 100%                        | Resultado no quadro              |

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional, no mínimo, uma vez no mês.

**Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:**

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.
- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de terapia ocupacional antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.
- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

**Condição para cumprir os requisitos do indicador:**

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

**1.4. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 7º PA CG 009/2021**

| Unidade      | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
|--------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Contagem     | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Junho | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Total | NA                                               | NA                                               | NA         |
| Passos       | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Junho | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Total | NA                                               | NA                                               | NA         |
| São Benedito | Abril | 60                                               | 60                                               | 100%       |
|              | Maio  | 67                                               | 66                                               | 99%        |
|              | Junho | 52                                               | 52                                               | 100%       |
|              | Total | 179                                              | 178                                              | 99%        |
| Total Geral  |       | 179                                              | 178                                              | 99%        |

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 1.5: Atendimento com Assistente Jurídico

| Meta do período avaliatório | Resultado do período avaliatório |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 100%                        | Resultado no quadro              |

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico, no mínimo, uma vez no mês.

**Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:**

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.
- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de assistência jurídica antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.
- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

**Condição para cumprir os requisitos do indicador:**

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

| 1.5. Atendimento com Assistente Jurídico - 7º PA CG 009/2021 |       |                                                  |                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Unidade                                                      | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                     | Abril | 33                                               | 32                                               | 97%        |
|                                                              | Maio  | 26                                               | 26                                               | 100%       |
|                                                              | Junho | 35                                               | 35                                               | 100%       |
|                                                              | Total | 94                                               | 93                                               | 99%        |
| Passos                                                       | Abril | 39                                               | 39                                               | 100%       |
|                                                              | Maio  | 38                                               | 38                                               | 100%       |
|                                                              | Junho | 41                                               | 41                                               | 100%       |
|                                                              | Total | 118                                              | 118                                              | 100%       |

|                                   |       |     |     |      |
|-----------------------------------|-------|-----|-----|------|
| São Benedito                      | Abril | 61  | 61  | 100% |
|                                   | Maio  | 70  | 70  | 100% |
|                                   | Junho | 55  | 55  | 100% |
|                                   | Total | 186 | 186 | 100% |
| Total Geral                       |       | 398 | 397 | 100% |
| Fonte de comprovação do indicador |       |     |     |      |
| Painel SUASE.                     |       |     |     |      |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

#### Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 7º PA CG009/2023

| Área Temática: FAMÍLIA                                                                                                                    |       |                                                  |                                                  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar Presencial                                                                                 |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                               |       |                                                  | Resultado do período avaliatório                 |            |
| 100%                                                                                                                                      |       |                                                  | Resultado no quadro                              |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                             |       |                                                  |                                                  |            |
| Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento presencial com técnicos no mês. |       |                                                  |                                                  |            |
| <b>Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:</b>                                                                       |       |                                                  |                                                  |            |
| - Possuir referência familiar;                                                                                                            |       |                                                  |                                                  |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 15 (quinze) dias corridos no mês de referência;                                                |       |                                                  |                                                  |            |
| - Caso a família do adolescente seja atendida antes dos 15 (quinze) dias corridos, será considerada no indicador.                         |       |                                                  |                                                  |            |
| <b>Condições para cumprir os requisitos do indicador:</b>                                                                                 |       |                                                  |                                                  |            |
| - Ter a família atendida presencialmente por equipe técnica, uma ou mais vezes no mês, na Unidade Socioeducativa ou em visita domiciliar. |       |                                                  |                                                  |            |
| 2.1. Atendimento Técnico Familiar Presencial - 7º PA CG 009/2021                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| Unidade                                                                                                                                   | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                  | Abril | 25                                               | 21                                               | 84%        |
|                                                                                                                                           | Maio  | 20                                               | 17                                               | 85%        |
|                                                                                                                                           | Junho | 27                                               | 27                                               | 100%       |
|                                                                                                                                           | Total | 72                                               | 65                                               | 90%        |
| Passos                                                                                                                                    | Abril | 33                                               | 9                                                | 27%        |
|                                                                                                                                           | Maio  | 31                                               | 10                                               | 32%        |
|                                                                                                                                           | Junho | 33                                               | 11                                               | 33%        |
|                                                                                                                                           | Total | 97                                               | 30                                               | 31%        |
| São Benedito                                                                                                                              | Abril | 44                                               | 26                                               | 59%        |
|                                                                                                                                           | Maio  | 48                                               | 39                                               | 81%        |
|                                                                                                                                           | Junho | 37                                               | 29                                               | 78%        |
|                                                                                                                                           | Total | 129                                              | 94                                               | 73%        |
| Total Geral                                                                                                                               |       | 298                                              | 189                                              | 63%        |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                         |       |                                                  |                                                  |            |

|                                                                                                                                       |       |                                                  |                                                  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Painel SUASE.                                                                                                                         |       |                                                  |                                                  |            |
| Área Temática: FAMÍLIA                                                                                                                |       |                                                  |                                                  |            |
| Indicador nº 2.2: Atendimento Técnico Familiar Remoto                                                                                 |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                           |       | Resultado do período avaliatório                 |                                                  |            |
| 100%                                                                                                                                  |       | Resultado no quadro                              |                                                  |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                         |       |                                                  |                                                  |            |
| Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento remoto com técnicos no mês. |       |                                                  |                                                  |            |
| Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| - Possuir referência familiar;                                                                                                        |       |                                                  |                                                  |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência;                                               |       |                                                  |                                                  |            |
| - Caso a família do adolescente seja atendida antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerada no indicador.                        |       |                                                  |                                                  |            |
| Condição para cumprir os requisitos do indicador:                                                                                     |       |                                                  |                                                  |            |
| - Ter a família atendida remotamente por equipe técnica, uma ou mais vezes no mês, por ligação qualificada ou por videochamada.       |       |                                                  |                                                  |            |
| 2.2. Atendimento Técnico Familiar Remoto - 7º PA CG 009/2021                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| Unidade                                                                                                                               | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                              | Abril | 35                                               | 35                                               | 100%       |
|                                                                                                                                       | Maio  | 28                                               | 28                                               | 100%       |
|                                                                                                                                       | Junho | 33                                               | 33                                               | 100%       |
|                                                                                                                                       | Total | 96                                               | 96                                               | 100%       |
| Passos                                                                                                                                | Abril | 36                                               | 36                                               | 100%       |
|                                                                                                                                       | Maio  | 37                                               | 36                                               | 97%        |
|                                                                                                                                       | Junho | 41                                               | 41                                               | 100%       |
|                                                                                                                                       | Total | 114                                              | 113                                              | 99%        |
| São Benedito                                                                                                                          | Abril | 61                                               | 56                                               | 92%        |
|                                                                                                                                       | Maio  | 58                                               | 52                                               | 90%        |
|                                                                                                                                       | Junho | 52                                               | 52                                               | 100%       |
|                                                                                                                                       | Total | 171                                              | 160                                              | 94%        |
| Total Geral                                                                                                                           |       | 381                                              | 369                                              | 97%        |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                     |       |                                                  |                                                  |            |
| Painel SUASE.                                                                                                                         |       |                                                  |                                                  |            |
| Área Temática: FAMÍLIA                                                                                                                |       |                                                  |                                                  |            |
| Indicador nº 2.3: Participação da Família em Encaminhamentos                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                           |       | Resultado do período avaliatório                 |                                                  |            |
| 70%                                                                                                                                   |       | Resultado no quadro                              |                                                  |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                         |       |                                                  |                                                  |            |

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram, em regra, de maneira presencial, de encaminhamentos concretos efetivados no âmbito dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte no mês.

**Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:**

- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 (quarenta) dias corridos da data de admissão;
- Caso a família do adolescente participe de um encaminhamento antes dos 40 (quarenta) dias corridos, ele será considerado no indicador.

**Condição para cumprir os requisitos do indicador:**

- A família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos finalísticos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

| 2.3. Participação da Família em Encaminhamentos - 7º PA CG 009/2021 |       |                                                  |                                                  |            |
|---------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Unidade                                                             | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                            | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                     | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                     | Junho | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                     | Total | NA                                               | NA                                               | NA         |
| Passos                                                              | Abril | 30                                               | 30                                               | 100%       |
|                                                                     | Maio  | 29                                               | 29                                               | 100%       |
|                                                                     | Junho | 29                                               | 29                                               | 100%       |
|                                                                     | Total | 88                                               | 88                                               | 100%       |
| São Benedito                                                        | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                     | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                     | Junho | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                     | Total | NA                                               | NA                                               | NA         |
| Total Geral                                                         |       | 88                                               | 88                                               | 100%       |

**Fonte de comprovação do indicador**

Painel SUASE.

**Área Temática: FAMÍLIA**

**Indicador nº 2.4: Contato Familiar Remoto**

| Meta do período avaliatório | Resultado do período avaliatório |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 100%                        | Resultado no quadro              |

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

**Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:**

- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência;
- Caso o contato remoto entre o adolescente e sua família seja realizado antes do prazo de 7 (sete) dias corridos no mês de referência, será contabilizado no indicador;

**Condição para cumprir os requisitos do indicador:**

- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas do adolescente para a família por semana.

**2.4. Contato Familiar Remoto - 7º PA CG 009/2021**

| Unidade                           | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem parcial ou totalmente o critério do indicador | Percentual |
|-----------------------------------|-------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Contagem                          | Abril | 35                                               | 34                                                                     | 97%        |
|                                   | Maio  | 28                                               | 28                                                                     | 100%       |
|                                   | Junho | 36                                               | 36                                                                     | 100%       |
|                                   | Total | 99                                               | 98                                                                     | 99%        |
| Passos                            | Abril | 37                                               | 37                                                                     | 100%       |
|                                   | Maio  | 37                                               | 32,75                                                                  | 89%        |
|                                   | Junho | 37                                               | 34                                                                     | 92%        |
|                                   | Total | 111                                              | 103,75                                                                 | 93%        |
| São Benedito                      | Abril | 59                                               | 57                                                                     | 97%        |
|                                   | Maio  | 69                                               | 66,25                                                                  | 96%        |
|                                   | Junho | 52                                               | 51,25                                                                  | 99%        |
|                                   | Total | 180                                              | 174,5                                                                  | 97%        |
| Total Geral                       |       | 390                                              | 376,25                                                                 | 96%        |
| Fonte de comprovação do indicador |       |                                                  |                                                                        |            |
| Painel SUASE.                     |       |                                                  |                                                                        |            |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

**Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA) - 7º PA CG009/2023**

| Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)                                                                                                |       |                                                  |                                                  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Indicador nº 3.1: PIA Protocolado                                                                                                                   |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                         |       | Resultado do período avaliatório                 |                                                  |            |
| 100%                                                                                                                                                |       | Resultado no quadro                              |                                                  |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                       |       |                                                  |                                                  |            |
| Este indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA protocolado dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. |       |                                                  |                                                  |            |
| <b>Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:</b>                                                                                 |       |                                                  |                                                  |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos;                                                                     |       |                                                  |                                                  |            |
| - 45º dia do adolescente na Unidade estar dentro do mês de referência.                                                                              |       |                                                  |                                                  |            |
| <b>Condição para cumprir os requisitos do indicador:</b>                                                                                            |       |                                                  |                                                  |            |
| - PIA protocolado em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.                                                                                       |       |                                                  |                                                  |            |
| 3.1. PIA Protocolado - 7º PA CG 009/2021                                                                                                            |       |                                                  |                                                  |            |
| Unidade                                                                                                                                             | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                            | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                                                                                                     | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |

|             |       |    |    |      |
|-------------|-------|----|----|------|
|             | Junho | NA | NA | NA   |
|             | Total | NA | NA | NA   |
| Passos      | Abril | 3  | 3  | 100% |
|             | Maio  | 4  | 4  | 100% |
|             | Junho | 3  | 3  | 100% |
|             | Total | 10 | 10 | 100% |
| São Bendito | Abril | NA | NA | NA   |
|             | Maio  | NA | NA | NA   |
|             | Junho | NA | NA | NA   |
|             | Total | NA | NA | NA   |
| Total Geral |       | 10 | 10 | 100% |

#### Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

#### Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

**Indicador nº 3.2:** Participação no PIA

| Meta do período avaliatório | Resultado do período avaliatório |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 100%                        | Resultado no quadro              |

#### Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.

#### Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na Unidade superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos;
- 45º (quadragésimo quinto) dia do adolescente na Unidade estar dentro do mês de referência.

#### Condições para cumprir os requisitos do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).

#### 3.2. Participação no PIA - 7º PA CG 009/2021

| Unidade      | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
|--------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Contagem     | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Junho | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Total | NA                                               | NA                                               | NA         |
| Passos       | Abril | 3                                                | 3                                                | 100%       |
|              | Maio  | 4                                                | 4                                                | 100%       |
|              | Junho | 3                                                | 3                                                | 100%       |
|              | Total | 10                                               | 10                                               | 100%       |
| São Benedito | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Junho | NA                                               | NA                                               | NA         |
|              | Total | NA                                               | NA                                               | NA         |

|                                          |    |    |      |
|------------------------------------------|----|----|------|
| Total Geral                              | 10 | 10 | 100% |
| <b>Fonte de comprovação do indicador</b> |    |    |      |
| Painel SUASE.                            |    |    |      |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

A seguir, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

**Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 7º PA CG009/2023**

| Área Temática: ENSINO                                                                                                                                         |       |                                                  |                                                  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Indicador nº 4.1: Matrícula                                                                                                                                   |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                   |       |                                                  | Resultado do período avaliatório                 |            |
| 100%                                                                                                                                                          |       |                                                  | Resultado no quadro                              |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                 |       |                                                  |                                                  |            |
| Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Regular ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico. |       |                                                  |                                                  |            |
| <b>Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação:</b>                                                                             |       |                                                  |                                                  |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 40 (quarenta) dias corridos.                                                                                       |       |                                                  |                                                  |            |
| - Caso o adolescente seja matriculado antes dos 40 (quarenta) dias corridos, será considerado no indicador.                                                   |       |                                                  |                                                  |            |
| <b>Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação:</b>                                                                                        |       |                                                  |                                                  |            |
| - Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Regular.                                                                                        |       |                                                  |                                                  |            |
| <b>Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação Provisória e Internação-sanção:</b>                                              |       |                                                  |                                                  |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 5 (cinco) dias corridos.                                                                                           |       |                                                  |                                                  |            |
| - Caso o adolescente seja inserido antes dos 5 (cinco) dias corridos, será considerado no indicador.                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| <b>Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação Provisória ou Internação-sanção:</b>                                                        |       |                                                  |                                                  |            |
| - Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.                                                                                |       |                                                  |                                                  |            |
| 4.1. Matrícula - 7º PA CG 009/2021                                                                                                                            |       |                                                  |                                                  |            |
| Unidade                                                                                                                                                       | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                                      | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                                                                                                               | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                                                                                                               | Junho | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                                                                                                               | Total | NA                                               | NA                                               | NA         |
| Passos                                                                                                                                                        | Abril | 33                                               | 33                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                               | Maio  | 36                                               | 36                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                               | Junho | 37                                               | 37                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                               | Total | 106                                              | 106                                              | 100%       |
| São Benedito                                                                                                                                                  | Abril | 65                                               | 65                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                               | Maio  | 71                                               | 71                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                               | Junho | 55                                               | 55                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                               | Total | 191                                              | 191                                              | 100%       |
| Total Geral                                                                                                                                                   |       | 297                                              | 297                                              | 100%       |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                             |       |                                                  |                                                  |            |
| Painel SUASE.                                                                                                                                                 |       |                                                  |                                                  |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                                                  |                                                  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Área Temática: ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                                  |                                                  |            |
| Indicador nº 4.2: Frequência                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                                  | Resultado do período avaliatório                 |            |
| 100%                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                  | Resultado no quadro                              |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                  |            |
| Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Regular ou no Acompanhamento Pedagógico.                                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |            |
| Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:                                                                                                                                                                                                                 |       |                                                  |                                                  |            |
| - Estar matriculado no Ensino Regular ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                  |            |
| Condição para cumprir os requisitos do indicador:                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |            |
| - Possuir 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de frequência no mês.                                                                                                                                                                                                     |       |                                                  |                                                  |            |
| 4.2. Frequência - 7º PA CG 009/2021                                                                                                                                                                                                                                         |       |                                                  |                                                  |            |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                     | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                                                                                                                                                    | Abril | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Maio  | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Junho | NA                                               | NA                                               | NA         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Total | NA                                               | NA                                               | NA         |
| Passos                                                                                                                                                                                                                                                                      | Abril | 32                                               | 31                                               | 97%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Maio  | 36                                               | 35                                               | 97%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Junho | 37                                               | 37                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Total | 105                                              | 103                                              | 98%        |
| São Benedito                                                                                                                                                                                                                                                                | Abril | 61                                               | 61                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Maio  | 67                                               | 65                                               | 97%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Junho | 54                                               | 53                                               | 98%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | Total | 182                                              | 179                                              | 98%        |
| Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                                 |       | 287                                              | 282                                              | 98%        |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |            |
| Painel SUASE.                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                  |            |
| Área Temática: ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                                  |                                                  |            |
| Indicador nº 4.3: Oficina de Incentivo aos Estudos                                                                                                                                                                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                                  | Resultado do período avaliatório                 |            |
| 90%                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                                                  | Resultado no quadro                              |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                  |            |
| As oficinas de incentivo aos estudos visam possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Este indicador busca apurar o percentual de adolescentes que participaram dessas no mês. |       |                                                  |                                                  |            |
| Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:                                                                                                                                                                                                                |       |                                                  |                                                  |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.                                                                                                                                                                                     |       |                                                  |                                                  |            |
| - Caso o adolescente participe de alguma oficina de incentivo aos estudos antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.                                                                                                                                  |       |                                                  |                                                  |            |

| <b>Condição para cumprir os requisitos do indicador:</b><br>- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês. |       |                                                  |                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 4.3. Oficina de Incentivo aos Estudos - 7º PA CG 009/2021                                                                                          |       |                                                  |                                                  |            |
| Unidade                                                                                                                                            | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                           | Abril | 35                                               | 34                                               | 97%        |
|                                                                                                                                                    | Maio  | 26                                               | 26                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                    | Junho | 35                                               | 35                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                    | Total | 96                                               | 95                                               | 99%        |
| Passos                                                                                                                                             | Abril | 34                                               | 31                                               | 91%        |
|                                                                                                                                                    | Maio  | 32                                               | 32                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                    | Junho | 33                                               | 33                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                    | Total | 99                                               | 96                                               | 97%        |
| São Benedito                                                                                                                                       | Abril | 59                                               | 58                                               | 98%        |
|                                                                                                                                                    | Maio  | 67                                               | 67                                               | 100%       |
|                                                                                                                                                    | Junho | 53                                               | 51                                               | 96%        |
|                                                                                                                                                    | Total | 179                                              | 176                                              | 98%        |
| Total Geral                                                                                                                                        |       | 374                                              | 367                                              | 98%        |
| <b>Fonte de comprovação do indicador</b>                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |            |
| Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.                                                                                                   |       |                                                  |                                                  |            |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

**Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 7º PA CG009/2023**

| <b>Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Indicador nº 5.1: Cursos Profissionalizantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Resultado do período avaliatório |
| 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Resultado no quadro              |
| <b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |
| Os cursos profissionalizantes visam fornecer habilidades e conhecimentos específicos em uma área profissional, de modo a capacitar os adolescentes para o mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de empregabilidade. Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos em Cursos Profissionalizantes.                              |                                  |
| <b>Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 (catorze) anos;</li> <li>- Quantidade de dias na Unidade superior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de admissão;</li> <li>- Caso o adolescente seja inserido em curso profissionalizante antes dos 60 (sessenta) dias, será considerado no indicador.</li> </ul> |                                  |
| <b>Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação Provisória e Internação-sanção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 (catorze) anos;</li> <li>- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro do mês de referência;</li> <li>- Caso o adolescente seja inserido em curso profissionalizante antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.</li> </ul>   |                                  |
| <b>Condição para cumprir os requisitos do indicador:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |
| - Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |
| 5.1. Cursos Profissionalizantes - 7º PA CG 009/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |

| Unidade      | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
|--------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Contagem     | Abril | 31                                               | 22                                               | 71%        |
|              | Maio  | 24                                               | 22                                               | 92%        |
|              | Junho | 34                                               | 29                                               | 85%        |
|              | Total | 89                                               | 73                                               | 82%        |
| Passos       | Abril | 25                                               | 13                                               | 52%        |
|              | Maio  | 28                                               | 24                                               | 86%        |
|              | Junho | 5                                                | 3                                                | 60%        |
|              | Total | 58                                               | 40                                               | 69%        |
| São Benedito | Abril | 28                                               | 26                                               | 93%        |
|              | Maio  | 58                                               | 57                                               | 98%        |
|              | Junho | 39                                               | 22                                               | 56%        |
|              | Total | 125                                              | 105                                              | 84%        |
| Total Geral  |       | 272                                              | 218                                              | 80%        |

#### Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

#### Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

**Indicador nº 5.2:** Oficina de Orientação Profissional

| Meta do período avaliatório | Resultado do período avaliatório |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 80%                         | Resultado no quadro              |

#### Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

As oficinas de orientação profissional visam o auxílio e o direcionamento dos adolescentes no processo de escolha do futuro profissional. Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes dessas oficinas.

#### Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro do mês de referência.
- Caso o adolescente participe de alguma Oficina de Orientação Profissional antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

#### Condição para cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

| 5.2. Oficina de Orientação Profissional - 7º PA CG 009/2021 |       |                                                  |                                                  |            |
|-------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Unidade                                                     | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                    | Abril | 32                                               | 31                                               | 97%        |
|                                                             | Maio  | 26                                               | 26                                               | 100%       |
|                                                             | Junho | 31                                               | 31                                               | 100%       |
|                                                             | Total | 89                                               | 88                                               | 99%        |
| Passos                                                      | Abril | 33                                               | 30                                               | 91%        |
|                                                             | Maio  | 28                                               | 25                                               | 89%        |
|                                                             | Junho | 33                                               | 32                                               | 97%        |
|                                                             | Total | 94                                               | 87                                               | 93%        |
| São Benedito                                                | Abril | 59                                               | 58                                               | 98%        |
|                                                             | Maio  | 66                                               | 66                                               | 100%       |

|                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                                                  |                                                  |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Junho | 53                                               | 53                                               | 100% |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Total | 178                                              | 177                                              | 99%  |
| Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                 |       | 361                                              | 352                                              | 98%  |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |      |
| Painel SUASE.                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                  |      |
| Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |      |
| Indicador nº 5.3: Cursos Pré-Qualificação Profissional                                                                                                                                                                                                      |       |                                                  |                                                  |      |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                 |       | Resultado do período avaliatório                 |                                                  |      |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                          |       | Resultado no quadro                              |                                                  |      |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                  |      |
| Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em Cursos de Pré-qualificação Profissional, que visem a preparação e a qualificação de adolescentes e jovens na etapa anterior ao encaminhamento para o mercado de trabalho. |       |                                                  |                                                  |      |
| Condições para o adolescente ser contabilizado no indicador:                                                                                                                                                                                                |       |                                                  |                                                  |      |
| - Quantidade de dias na unidade superior a 60 (sessenta) dias corridos;                                                                                                                                                                                     |       |                                                  |                                                  |      |
| - Ter idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos;                                                                                                                                                                                                         |       |                                                  |                                                  |      |
| Condição para cumprir os requisitos do indicador:                                                                                                                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |      |
| - Adolescente ter participado de um Curso de Pré-qualificação Profissional.                                                                                                                                                                                 |       |                                                  |                                                  |      |
| 5.3. Cursos Pré-Qualificação Profissional - 7º PA CG 009/2021                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                  |      |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                     | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador |      |
| Contagem                                                                                                                                                                                                                                                    | Abril | NA                                               | NA                                               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Maio  | NA                                               | NA                                               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Junho | NA                                               | NA                                               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Total | NA                                               | NA                                               |      |
| Passos                                                                                                                                                                                                                                                      | Abril | 19                                               | 2                                                |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Maio  | 17                                               | 2                                                |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Junho | 18                                               | 2                                                |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Total | 54                                               | 6                                                |      |
| São Benedito                                                                                                                                                                                                                                                | Abril | NA                                               | NA                                               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Maio  | NA                                               | NA                                               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Junho | NA                                               | NA                                               |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                             | Total | NA                                               | NA                                               |      |
| Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                 |       | 54                                               | 6                                                |      |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                  |                                                  |      |
| Painel SUASE.                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                  |      |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte, Cultura e Lazer.

**Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 7º PA CG009/2023**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                  |                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Área Temática: ESPORTE E CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                                  |                                                                        |            |
| Indicador nº 6.1: Esporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                                  |                                                                        |            |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                  | Resultado do período avaliatório                                       |            |
| 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                  | Resultado no quadro                                                    |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                                                  |                                                                        |            |
| <p>A oferta de oficinas de esporte visa, por meio de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Nesse aspecto, ressalta-se que é importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Ademais, além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada, é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura. Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte na semana.</p> <p><b>Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.</li><li>- Caso o adolescente participe de alguma oficina de esporte antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.</li></ul> <p><b>Condição para cumprir os requisitos do indicador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adolescente ter participado de uma ou mais oficinas de esporte na semana.</li></ul> |       |                                                  |                                                                        |            |
| 6.1. Esporte - 7º PA CG 009/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                                  |                                                                        |            |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem parcial ou totalmente o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Abril | 34                                               | 32,75                                                                  | 96%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Maio  | 27                                               | 26,75                                                                  | 99%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Junho | 34                                               | 33,25                                                                  | 98%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Total | 95                                               | 92,75                                                                  | 98%        |
| Passos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Abril | 35                                               | 34,25                                                                  | 98%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Maio  | 37                                               | 35,75                                                                  | 97%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Junho | 34                                               | 33                                                                     | 97%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Total | 106                                              | 103                                                                    | 97%        |
| São Benedito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Abril | 61                                               | 60,75                                                                  | 100%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Maio  | 64                                               | 63,75                                                                  | 100%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Junho | 53                                               | 52,25                                                                  | 99%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Total | 178                                              | 176,75                                                                 | 99%        |
| Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       | 379                                              | 372,5                                                                  | 98%        |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                                  |                                                                        |            |
| Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                                        |            |
| Área Temática: ESPORTE E CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                                                  |                                                                        |            |
| Indicador nº 6.2: Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                                  |                                                                        |            |

| Meta do período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | Resultado do período avaliatório                 |                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | Resultado no quadro                              |                                                                        |            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                                                  |                                                                        |            |
| As oficinas de cultura devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de realização de atividades culturais na cidade e na Unidade. Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de cultura na semana. |       |                                                  |                                                                        |            |
| <b>Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                                                  |                                                                        |            |
| - Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                  |                                                                        |            |
| - Caso o adolescente participe de alguma oficina de cultura antes dos 7 (sete) dias corridos, ele será considerado no indicador.                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                                        |            |
| <b>Condição para cumprir os requisitos do indicador:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                                                  |                                                                        |            |
| - Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura na semana.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                  |                                                                        |            |
| 6.2. Cultura - 7º PA CG 009/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                  |                                                                        |            |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem parcial ou totalmente o critério do indicador | Percentual |
| Contagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Abril | 33                                               | 31,75                                                                  | 96%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Maio  | 27                                               | 26,75                                                                  | 99%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Junho | 30                                               | 30                                                                     | 100%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total | 90                                               | 88,5                                                                   | 98%        |
| Passos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Abril | 26                                               | 22                                                                     | 85%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Maio  | 21                                               | 18,25                                                                  | 87%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Junho | 33                                               | 30,25                                                                  | 92%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total | 80                                               | 70,5                                                                   | 88%        |
| São Benedito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Abril | 39                                               | 36,75                                                                  | 94%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Maio  | 33                                               | 32,75                                                                  | 99%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Junho | 47                                               | 43,5                                                                   | 93%        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total | 119                                              | 113                                                                    | 95%        |
| Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | 289                                              | 272                                                                    | 94%        |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                                                  |                                                                        |            |
| Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                                                  |                                                                        |            |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

#### Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 7º PA CG009/2023

| Área Temática: SAÚDE                                   |                                  |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Indicador nº 7.1: Atendimento em Saúde dentro do Prazo |                                  |
| Meta do período avaliatório                            | Resultado do período avaliatório |
| 100%                                                   | Resultado no quadro              |

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o(a) enfermeiro(a) em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data de admissão.

**Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:**

- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 5 (cinco) dias corridos a contar da data de admissão.

**Condição para cumprir os requisitos do indicador:**

- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 (cinco) dias corridos após a sua data de admissão.

**7.1. Atendimento em Saúde Dentro do Prazo - 7º PA CG 009/2021**

| Unidade      | Mês   | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
|--------------|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Contagem     | Abril | 17                                               | 17                                               | 100%       |
|              | Maio  | 20                                               | 14                                               | 70%        |
|              | Junho | 19                                               | 15                                               | 79%        |
|              | Total | 56                                               | 46                                               | 82%        |
| Passos       | Abril | 5                                                | 5                                                | 100%       |
|              | Maio  | 15                                               | 15                                               | 100%       |
|              | Junho | 9                                                | 9                                                | 100%       |
|              | Total | 29                                               | 29                                               | 100%       |
| São Benedito | Abril | 32                                               | 11                                               | 34%        |
|              | Maio  | 39                                               | 39                                               | 100%       |
|              | Junho | 32                                               | 32                                               | 100%       |
|              | Total | 103                                              | 82                                               | 80%        |
| Total Geral  |       | 188                                              | 157                                              | 84%        |

**Fonte de comprovação do indicador**

Painel SUASE.

**Área Temática: SAÚDE**

**Indicador nº 7.2: Oficina de Saúde**

| Meta do período avaliatório | Resultado do período avaliatório |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 95%                         | Resultado no quadro              |

**Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório**

Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em, ao menos, uma oficina de saúde no mês.

**Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:**

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro de cada mês de referência.

- Adolescente que participar de alguma oficina de saúde antes do prazo previsto para o cálculo do indicador de 7 (sete) dias corridos será contabilizado.

**Condição para cumprir os requisitos do indicador:**

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.

**7.2. Oficina de Saúde - 7º PA CG 009/2021**

| Unidade | Mês | Adolescentes que entram no critério do indicador | Adolescentes que cumprem o critério do indicador | Percentual |
|---------|-----|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
|---------|-----|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|

|              |       |     |     |      |
|--------------|-------|-----|-----|------|
| Contagem     | Abril | 33  | 32  | 97%  |
|              | Maio  | 26  | 26  | 100% |
|              | Junho | 30  | 30  | 100% |
|              | Total | 89  | 88  | 99%  |
| Passos       | Abril | 34  | 34  | 100% |
|              | Maio  | 38  | 36  | 95%  |
|              | Junho | 37  | 37  | 100% |
|              | Total | 109 | 107 | 98%  |
| São Benedito | Abril | 60  | 60  | 100% |
|              | Maio  | 66  | 60  | 91%  |
|              | Junho | 49  | 49  | 100% |
|              | Total | 175 | 169 | 97%  |
| Total Geral  |       | 373 | 364 | 98%  |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

**Tabela 10: Dados da Área Temática Segurança - 7º PA CG009/2023**

| Unidade                 | Mês   | Fuga interna | Fuga externa | Evasão   | Agressão de adolescente a funcionário ou outras pessoas da unidade | Agressão de adolescente a outro adolescente | Apreensão de armas brancas nos alojamentos | Apreensão de armas brancas nas revistas | Apreensão de celular nos alojamentos | Apreensão de celular nas revistas | Apreensão de drogas nos alojamentos | Apreensão de drogas nas revistas | Rebelião | Motim    | Tumulto  | Total por mês |
|-------------------------|-------|--------------|--------------|----------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|----------|----------|----------|---------------|
| Contagem                | Abril | 0            | 0            | 0        | 0                                                                  | 0                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 0             |
|                         | Maio  | 0            | 0            | 0        | 0                                                                  | 0                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 0             |
|                         | Junho | 0            | 0            | 0        | 0                                                                  | 0                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 0             |
| Passos                  | Abril | 0            | 0            | 0        | 0                                                                  | 1                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 1             |
|                         | Maio  | 0            | 0            | 0        | 0                                                                  | 4                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 4             |
|                         | Junho | 0            | 0            | 0        | 0                                                                  | 1                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 1             |
| São Benedito            | Abril | 0            | 0            | 0        | 2                                                                  | 0                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 2             |
|                         | Maio  | 0            | 0            | 0        | 0                                                                  | 8                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 8             |
|                         | Junho | 1            | 0            | 0        | 0                                                                  | 0                                           | 0                                          | 0                                       | 0                                    | 0                                 | 0                                   | 0                                | 0        | 0        | 0        | 1             |
| <b>Total por Evento</b> |       | <b>1</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b> | <b>2</b>                                                           | <b>14</b>                                   | <b>0</b>                                   | <b>0</b>                                | <b>0</b>                             | <b>0</b>                          | <b>0</b>                            | <b>0</b>                         | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>17</b>     |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

**Quadro 8: Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa - 7º PA CG009/2023**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| <b>Indicador nº 9.1: Ações voltadas para Festividades e Comemorações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| <b>Meta do período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Resultado do período avaliatório</b> |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12                                      |
| <b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| <p><b>Descrição:</b> As ações voltadas para as festividades e comemorações oportunizam a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.</p> |                                         |
| <b>Fonte de comprovação do indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| <p>Relatório descritivo encaminhado à SUASE.</p> <p><b>Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| <b>Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| <b>Indicador nº 9.2: Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| <b>Meta do período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Resultado do período avaliatório</b> |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9                                       |
| <b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |
| <p><b>Descrição:</b> As assembleias com adolescentes são espaços de diálogo e de construção coletiva, oportunizando discussões que possam reverberar em melhorias para o desenvolvimento da rotina institucional e nas condições de cumprimento e execução da medida socioeducativa.</p>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| <b>Fonte de comprovação do indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| <p>Relatório descritivo encaminhado à SUASE.</p> <p><b>Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |
| <b>Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| <b>Indicador nº 9.3: Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| <b>Meta do período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Resultado do período avaliatório</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 13                                      |
| <b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| <p><b>Descrição:</b> As ações voltadas para práticas restaurativas, por meio dos Círculos de Construção de Paz, visam ofertar espaços de diálogo e de aprendizagem, contribuindo com a construção de acordos de convivência, de celebração, ou de abordagem de possíveis conflitos, além de incentivar o protagonismo do adolescente. Este indicador tem como objetivo acompanhar e monitorar a execução das práticas restaurativas nas Unidades Socioeducativas.</p>                                                                          |                                         |
| <b>Fonte de comprovação do indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| <p>Relatório descritivo encaminhado à SUASE.</p> <p><b>Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
| <b>Área Temática 9:</b> Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |
| Indicador nº 9.4: Elaboração do Projeto Político Pedagógico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
| <b>Meta do período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Resultado do período avaliatório</b> |
| 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100%                                    |
| <b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| <p><b>Descrição:</b> Este indicador tem como objetivo a elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP das Unidades Socioeducativas contempladas no Contrato de Gestão, em atendimento à Deliberação CEDCA nº 01/2022 – que dispõe sobre a inscrição dos programas de atendimento de internação no referido Conselho, elencando documentos e requisitos indispensáveis para efetivação deste ato. As orientações para elaboração dos documentos estão dispostas no Programa de Atendimento Socioeducativo, capítulo 20, e no seu Anexo I.</p> |                                         |
| <b>Fonte de comprovação do indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
| <p>Relatório descritivo encaminhado à SUASE.</p> <p><b>Maiores informações podem ser acessadas nos documentos anexos.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

#### Quadro 9: Gestão da Parceria - 7º PA CG009/2023

|                                                                             |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Área Temática 10 :</b> Gestão da parceria                                |                                         |
| <b>Indicador nº 10.1:</b> Inserção de dados no Painel SUASE dentro do prazo |                                         |
| <b>Meta do período avaliatório</b>                                          | <b>Resultado do período avaliatório</b> |
| 100%                                                                        | 100%                                    |

| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <p>Descrição: este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das Unidades Socioeducativas ao sistema de monitoramento de gestão das medidas socioeducativas e será avaliado por meio do Programa de Análise e Gerenciamento do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais (SUASEPlan). Cada Unidade Socioeducativa tem até o 1º dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento não adolescente no Painel SUASE.</p> <p><b>No trimestre de análise todas as Unidades Socioeducativas fizeram a inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |
| Fonte de comprovação do indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |
| Painel SUASE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |
| Área Temática 10: Gestão da parceria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |
| Indicador nº 10.2: Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |
| Meta do período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Resultado do período avaliatório |
| 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                                |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |
| <p><b>Descrição:</b> Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela Seplag, gerando-se relatório conclusivo, que será disponibilizado no sítio eletrônico do OEP e da OS. A metodologia estruturada pela Seplag, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios, os quais disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão. Os Regulamentos próprios devem ser construídos de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da Seplag e aprovados tanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP quanto pela Seplag. Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a Seplag estruturou um modelo de relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador.</p> <p><b>Os resultados serão apresentados pelo OEP e SEPLAG na Reunião da Comissão de Avaliação.</b></p> |                                  |
| Área Temática 10: Gestão da parceria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |
| Indicador nº 10.3: Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |

| Meta do período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resultado do período avaliatório |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |
| <p><b>Descrição:</b> objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de contrato de gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual; do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação; e de boas práticas observadas na gestão de contrato de gestão. O quadro de ações será acompanhado pela equipe técnica da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor da Seplag, ao final de cada período avaliatório do contrato de gestão, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão.</p> <p><b>Os resultados serão apresentados pelo OEP e SEPLAG na Reunião da Comissão de Avaliação.</b></p> |                                  |

Com o objetivo de apresentar de maneira mais qualificada cada uma das ações que envolveram a execução dos indicadores e produtos no período avaliatório, de modo a permitir o monitoramento e avaliação mais aprofundados, foram inseridos em anexos os Relatórios Descritivos (fontes de comprovação).

## 5. PRODUTOS

### Quadro 10: Gestão da Equipe e da Parceria - 7º PA CG009/2023

| Área Temática 2: Gestão da equipe e da parceria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador nº 2.3:</b> Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Descrição:</b> Este produto tem como objetivo acompanhar a execução do Plano de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual da OS na oferta de ações de enfrentamento e prevenção ao assédio moral e sexual, contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho dos atores que ocupam cargos de gerenciamento, bem-estar dos colaboradores e, consequentemente, a prestação de um atendimento de qualidade aos adolescentes.</p> <p>A OS deverá elaborar um relatório de execução com os parâmetros previstos pelo Plano de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual que contemple todas as Unidades Socioeducativas de referência do Contrato de Gestão. O relatório de execução será semestral e deverá contemplar todos os períodos avaliatórios do semestre.</p> |
| Fonte de comprovação do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Relatório de execução encaminhado à SUASE.

**Maiores informações podem ser acessadas nos documentos anexos.**

**Quadro 11: Documentação, Infraestrutura e Segurança - 7º PA CG00/2023**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Temática 3:</b> Documentação, Infraestrutura e Segurança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Indicador nº 3.1:</b> Emissão e manutenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Descrição:</b> Este produto tem como objetivo regularizar a certificação das Unidades Socioeducativas e atender o cumprimento de todas as regras e orientações acerca de combate a incêndios, habilitação sobre a circulação e permanência de pessoas no espaço do equipamento público.</p> <p>Caso alguma etapa não seja cumprida dentro do prazo e que não seja da responsabilidade da OS, não haverá penalidade para a entrega do produto.</p> |
| <b>Fonte de comprovação do produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>AVCB.</p> <p><b>Maiores informações podem ser acessadas nos documentos anexos.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento apresentou os resultados do 7º Período Avaliatório do Contrato e Gestão 009/2023. Ao todo, foram considerados 29 indicadores de atendimento nas 10 áreas temáticas a saber: Atendimento ao Adolescente, Família, Plano Individual de Atendimento (PIA), Ensino, Profissionalização, Esporte e Cultura, Saúde, Segurança, Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa e Gestão da Parceria.

Com base nos resultados apresentados, observa-se um panorama geral de bom desempenho na maioria dos indicadores, com muitas metas sendo alcançadas ou superadas. No entanto, algumas áreas demandam atenção especial para aprimoramento.

De modo geral, pode-se concluir que, ainda que não sem desafios, no tocante ao índice geral, a maioria das áreas tiveram bom desempenho quantitativo. As áreas Ensino, PIA, Esporte e Cultura e Atendimento ao Adolescente apresentaram resultados satisfatórios. Indicadores como Participação da Família em Encaminhamentos, Matrícula, Oficina de Incentivo aos Estudos, Cursos Profissionalizantes, Oficina de Orientação Profissional, Esporte, Cultura e Oficina de Saúde alcançaram 100% da meta.

As principais oportunidades de melhoria concentram-se em três áreas estratégicas. Na Segurança: desenvolver e implementar estratégias eficazes para mitigar os eventos de segurança, com foco nas unidades de maior incidência; no “engajamento” Familiar Presencial: investigar as causas da baixa adesão ao atendimento presencial e desenvolver novas abordagens para aumentar a participação; “otimização dos processos de saúde”: mapear o fluxo de atendimento em saúde nas Unidades Contagem e São Benedito para intervenção nos desafios que impediram o cumprimento dos prazos e buscar soluções para agilizar o processo.

Destaca-se, no geral, a execução das ações e atividades do Contrato de Gestão em análise que permanece com tendência ao aumento no percentual de desempenho geral das Unidades em todas as áreas temáticas, o que aponta para um gradativo avanço na qualificação das ofertas aos adolescentes e nos processos de trabalho.

Em resumo, o relatório evidencia a eficácia das estratégias empregadas na maioria das áreas de atuação, consolidando um forte suporte ao desenvolvimento dos adolescentes. Contudo, os dados indicam a necessidade de uma atenção especial às estratégias de engajamento familiar presencial e à ampliação/adequação da oferta de cursos profissionalizantes para que todas as metas estabelecidas sejam plenamente alcançadas.

## 7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO ELO**  
**CNPJ: 07.514.913/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:14 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **2611.56CF.7EA6.2435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.514.913/0001-75  
Certidão n°: 14138606/2025  
Expedição: 10/03/2025, às 16:01:56  
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.514.913/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**  
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.514.913/0001-75  
**Razão Social:** INSTITUTO ELO  
**Endereço:** R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**17/07/2025 a 15/08/2025

**Certificação Número:** 2025071718581324524981

Informação obtida em 28/07/2025 14:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Figura 4: Certidão Estadual

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS |                                    |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><b>Negativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>07/07/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>05/10/2025 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                 |                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069.00-79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75                    | SITUAÇÃO: Ativo                    |
| LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                 | NÚMERO: 1570                       |
| COMPLEMENTO: SALA 301,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO: BARRO PRETO                             | CEP: 30180099                      |
| DISTRITO/POVOADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE                       | UF: MG                             |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> |                                                 |                                    |
| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO DO PTA                                   | DESCRIÇÃO                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                 |                                    |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                    |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000892372671                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                    |

Figura 5: Certidão Municipal



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**  
Codigo de Controle: **ABEEMGOJJN**  
Documento/Certidão nº **32.446.747** Exercício: **2025**  
Emissão em: **07/07/2025**      Requerimento em: **06:49:08**      Validade: **06/08/2025**

Nome: **INSTITUTO ELO**  
CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**  
Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

49

## **DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS**

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes do SUASE ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

---

Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo